

PORTARIA Nº 3306/SPO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Funcionamento e Homologa os cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H, INV-A, INV-H e IFR da AVI – Academia de Voo Internacional Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta nos autos do processo nº 00065.163812/2014-14.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento e Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião, Instrutor de Voo de Helicóptero e Voo por Instrumentos da AVI – Academia de Voo Internacional Escola de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situado à Rua Siqueira Campos, nº 3609, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15025-055.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO